



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 19 CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –
CEJA PROF^a MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA RUA PRINCESA ISABEL, 118 – Tel: 3102 1190 E-MAIL: cejadebarbalha@escola.ce.gov.br
INEP:23191104 CNPJ: 07.954.514/0582-04 BARBALHA/CE

REGULAMENTO OFICIAL - III CORRIDA CEJA BARBALHA CE

1. A CORRIDA E ORGANIZAÇÃO

1.1 A **III Corrida CEJA** é uma iniciativa do Centro de Educação de Jovens e Adultos Prof.^a Maria Angelina Leite Teixeira (CEJA), com o objetivo de incentivar a prática da corrida como atividade física promotora de saúde, qualidade de vida e bem-estar para estudantes e comunidade em geral.

1.2 O evento possui caráter social, participativo e competitivo, buscando fortalecer a integração entre escola e comunidade, além de estimular hábitos saudáveis por meio do esporte e da convivência coletiva.

1.3 A corrida será organizada pelo Núcleo Gestor e pelos professores de Educação Física do Centro de Educação de Jovens e Adultos Prof^a Maria Angelina Leite Teixeira (CEJA), contando com o apoio de voluntários e colaboradores.

1.4 A **III Corrida CEJA** será realizada no dia **05 de julho de 2026**, com percurso de **5km** e largada às **6h30 da manhã**, em frente à sede do Centro de Educação de Jovens e Adultos Prof.^a Maria Angelina Leite Teixeira (CEJA), localizada na **Rua Princesa Isabel, nº 118, Centro, Barbalha – CE**.

1.5 Os participantes deverão estar no local da largada com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário previsto para o início da prova. A organização não se responsabilizará por atrasos dos participantes que resultem na perda do horário oficial da largada.

2. ATLETAS E CATEGORIAS

2.1 Estarão habilitados a correr a **III Corrida CEJA**, atletas a partir de **14 (quatorze) anos completos até 31 de dezembro de 2026**, conforme a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), em corridas de rua com percurso de até 5 km.

2.2 A prova será de 5Km- Feminino e Masculino

- Categorias **Geral** feminino e masculino: 1º, 2º, 3º lugar
- Categorias **Portador de deficiência em membros inferiores** feminino e Masculino : 1º, 2º, 3º lugar
- Categoria 5km feminino **14 a 34 anos**: 1º, 2º, 3º lugar



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 19 CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –
CEJA PROF^a MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRARUA PRINCESA ISABEL, 118 – Tel: 3102 1190 E-MAIL: cejadebarbalha@escola.ce.gov.br
INEP:23191104 CNPJ: 07.954.514/0582-04 BARBALHA/CE

- Categoria 5km feminino **35 anos em diante**: 1º, 2º, 3º lugar
- Categoria 5km masculino **14 a 34 anos**: 1º, 2º, 3º lugar
- Categoria 5km masculino **35 anos em diante**: 1º, 2º, 3º lugar

3. PREMIAÇÕES

3.1 Receberão troféus os 03 (três) primeiros colocados femininos e masculinos das categorias citadas.

3.2 Medalhas de participação para todos os concluintes das provas. Não haverá entrega posterior de medalhas.

3.3 Não haverá acúmulo de premiação, por exemplo: atleta premiado na categoria geral sairá das premiações por faixa etária.

4. ENTREGA DE KITS

4.1 A entrega dos Kits, acontecerá na sede do Centro de Educação de Jovens e Adultos Prof.^a Maria Angelina Leite Teixeira (CEJA), localizada na **Rua Princesa Isabel, nº 118, Centro, Barbalha – CE**, no dia 03 de julho de 8h às 20h e no dia 04 de julho de 8h às 12h.

4.2 No ato da retirada o atleta deve portar e apresentar o documento de identidade e **1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL**.

4.3 Em caso de retirada por terceiros, é necessário apresentar uma cópia do documento do inscrito, acompanhada do original da pessoa responsável pela retirada.

4.4 O kit será composto por: camiseta da prova (destinada às 400 (quatrocentas) primeiras inscrições confirmadas), sacola personalizada, número de peito, chip, seguro atleta e eventuais brindes fornecidos pelos patrocinadores e apoiadores.

NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS, APÓS A DATA E O HORÁRIO ESPECIFICADO, SOB HIPÓTESE ALGUMA.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições **DEVERÃO** ser realizadas via site www.cronoscariri.com.br, disponibilizado também o link no perfil do *Instagram* @cejabarbalha.



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 19 CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –
CEJA PROFª MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA RUA PRINCESA ISABEL, 118 – Tel: 3102 1190 E-MAIL: cejadebarbalha@escola.ce.gov.br
INEP:23191104 CNPJ: 07.954.514/0582-04 BARBALHA/CE

5.2 As inscrições terão início no dia **15 de maio de 2026** e seguirão até o dia **24 de junho de 2026**. O encerramento das inscrições poderá ocorrer antes da data prevista, caso seja atingido o limite máximo de **500 (quinhentas) inscrições**, ou ainda por deliberação da organização do evento.

5.3 O valor da inscrição para participação será de **R\$49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos)** por participante.

5.4 Os estudantes regularmente matriculados na educação básica em instituições públicas de ensino poderão solicitar isenção da taxa de inscrição, mediante apresentação de declaração de matrícula atualizada no ato da inscrição. A declaração deverá estar devidamente assinada e carimbada pela instituição de ensino, podendo a organização solicitar documentação complementar, caso necessário.

O benefício da isenção será limitado a **10% do total de inscrições disponibilizadas para o evento**, estando sujeito à validação e aprovação da organização.

5.5 Atletas inscritos menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável legal em documento anexo para efetuar sua inscrição. (ANEXO 1).

5.6 A categoria destinada a atletas com deficiência física em membros inferiores contemplará as classes **T42 a T44 e T61 a T64**, destinadas a atletas com deficiência física em membros inferiores, com ou sem utilização de próteses esportivas, conforme classificação do atletismo paralímpico, sendo agrupadas em categoria única. Será obrigatória a apresentação de atestado médico atualizado ou documento comprobatório equivalente, especificando a deficiência do atleta, no momento da retirada do kit.

T42 a T44 – Atletas com deficiência física em membros inferiores, incluindo amputações e limitações motoras;

T61 a T64 – Atletas com amputação de membros inferiores que utilizam próteses esportivas.

5.7 No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

6 DEVOLUÇÃO E DADOS DOS ATLETAS

6.1 Após o depósito do valor correspondente a inscrição, somente até passados 7 dias, poderá haver arrependimento, baseado no Código de Defesa do Consumidor. Após esta data, não haverá devolução de valores.



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 19 CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFª MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA RUA PRINCESA ISABEL, 118 – Tel: 3102 1190 E-MAIL: cejadebarbalha@escola.ce.gov.br INEP:23191104 CNPJ: 07.954.514/0582-04 BARBALHA/CE

6.2 A inscrição na III Corrida Ceja é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, salvo autorização da organização.

7 ENTREGA DE RESULTADOS

Os resultados completos serão divulgados em até 24 horas, após o término do horário limite de fim de prova. Serão divulgados nos canais oficiais da prova, pelo site da Cronos Cariri, pelo *Instagram* @cejabarbalha.

8 ESTADO DE SAÚDE E OBRIGAÇÕES DO ATLETA

8.1 Ao se inscrever no evento, o atleta admite estar em bom estado de saúde e dá seu aceite sobre este regulamento, isentando os organizadores de eventuais danos físicos à saúde dos participantes durante o transcorrer do evento.

8.2 O atleta que durante o percurso apresentar dificuldades de locomoção ou cujo estado de saúde seja preocupante e constatado pelo Médico da competição (Delegado Médico) que o mesmo não tem condições de finalizar o evento ou coloque sua integridade física em risco, será imediatamente retirado da corrida para as devidas providências e, com isso sendo desclassificados por motivos de saúde.

8.3 O atleta também assume total responsabilidade sobre as informações fornecidas, sejam de dados de inscrição ou validação.

9 CESSÃO DE DIREITO DO USO DE IMAGEM

A presente autorização compreende o uso do material para fins institucionais, promocionais e publicitários relacionados ao evento, podendo ser veiculado em redes sociais, websites, materiais impressos, mídia digital, campanhas publicitárias e demais canais oficiais da organização, bem como nos canais de divulgação de seus patrocinadores e apoiadores. A utilização das imagens não gera ao(à) atleta qualquer direito a remuneração, indenização ou compensação, sendo destinada exclusivamente à promoção e divulgação do evento e de seus parceiros. A organização compromete-se a utilizar as imagens de forma ética, respeitosa e compatível com a finalidade esportiva do evento, preservando a honra e a dignidade dos participantes.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS



COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 19 CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA PROFª MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA RUA PRINCESA ISABEL, 118 – Tel: 3102 1190 E-MAIL: cejadebarbalha@escola.ce.gov.br INEP:23191104 CNPJ: 07.954.514/0582-04 BARBALHA/CE

10.1 Será desclassificado o participante que não cumprir o percurso; dificultar ação de outros participantes; chegar sem o número de peito; pegar carona de outros (bicicletas, ou similares); ser acompanhado por participante sem inscrição.

10.2 Durante o percurso o participante deverá seguir orientações e sinais dos fiscais e Agentes de Trânsito;

10.3 O número de peito/tronco é de uso obrigatório e deve ser fixado integralmente na parte frontal da camisa, na região do tronco do atleta e de maneira visível para a arbitragem e toda a equipe de controle e apuração dos resultados, sob pena de desclassificação.

11 CASOS OMISSOS

Casos omissos ao regulamento, a comissão organizadora da III Corrida CEJA tem o direito de decidir de forma que entender como a mais justa.





COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 19 CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –
CEJA PROFª MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA RUA PRINCESA ISABEL, 118 – Tel: 3102 1190 E-MAIL: cejadebarbalha@escola.ce.gov.br
INEP:23191104 CNPJ: 07.954.514/0582-04 BARBALHA/CE

ANEXO I - AUTORIZAÇÃO PARA MENORES PARTICIPAREM

Eu, _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão emissor _____, com data de _____ expedição em _____/_____/____ autorizo o(a) menor _____, RG nº _____, a participar da III CORRIDA CEJA BARBALHA no dia 05 de Julho de 2026 às 06h:30min. com a largada no Centro de Educação de Jovens e Adultos Profª Maria Angelina Leite Teixeira-CEJA. Estou ciente da participação deste no evento citado e me responsabilizo por qualquer ato do menor, assim como me responsabilizo por qualquer dano físico à saúde do participante, isentando a organização do evento.

_____, _____ de _____ de 2026

(Assinatura do responsável legal)